



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

## REQUERIMENTO PARA AVERBAMENTO DE ALTERAÇÕES NO REGISTO DE OPERADOR TELEVISIVO

### Entidade Proprietária / Operador Televisivo

(Designação Social) \_\_\_\_\_

N.º de inscrição \_\_\_\_\_

### Elementos que se pretendem alterar <sup>1</sup>

### Entidade Proprietária / Operador Televisivo

(Designação Social) \_\_\_\_\_

Sede \_\_\_\_\_

Código Postal e  
Localidade \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_

Endereço de Correio  
Eletrónico \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO(S) DE PROGRAMA(S) E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA  
PROGRAMAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Canal/Serviço de Programas	Responsável pela Programação	Responsável pela Informação <sup>2</sup>

O Requerente \_\_\_\_\_

**Documentos a anexar:**

- Caso haja alterações a efetuar na designação social ou sede social:  
- Cópia da certidão permanente do registo comercial ou código de acesso a mesma;

**Taxas por serviços prestados:**

- Por cada alteração a efetuar: €10,20

**Legislação:**

Decreto Regulamentar n.º 8/99 de 9 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2009, de 27 de janeiro e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2021, de 6 de dezembro; Decreto-Lei n.º 103/2006 de 7 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 70/2009, de 31 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2021, de 6 de dezembro; Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, republicada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril e pela Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro; Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual.

---

**Notas:**

- <sup>1</sup> Preencher apenas os campos correspondentes às alterações;
- <sup>2</sup> Preencher apenas no caso do serviço de programas ter na sua programação serviços noticiosos/informação.